



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO N.º 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2012/1223,

### **RESOLVE:**

CONVOCAR o Juiz de Direito, EUCLYDES CALIL FILHO, para substituir o Des. JOSÉ PEDRO FERNANDES na Câmara Única e Tribunal Pleno, a partir de 15.02.12, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Presidente, em exercício

Des. MAURO CAMPELLO  
Vice-Presidente, em exercício

Des. ALMIRO PADILHA  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. JOSÉ PEDRO  
Membro

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA  
Membro

**Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4730, p.02, 09. Fev. 2012.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120209.pdf>